



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 32523823

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA – CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

Súmula: “ Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2006.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 543/08, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 18 de junho 2008.

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL
Presidente do Legislativo Municipal